

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
MÉDIO
EDITAL N.º 1– PETROBRAS/PSP/UN-BC-1/2003, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro destinado a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível médio, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Petrobras.

1.2 O processo seletivo público compreenderá duas etapas:

a) qualificação técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, a ser realizada pelo CESPE;

b) comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial, de caráter unicamente eliminatório, composta das seguintes fases: comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital, exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, a ser realizada pela Petrobras;

1.3 Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, para comprovação de requisitos e para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial, ambas de caráter eliminatório.

1.4 As inscrições e as provas objetivas serão realizadas nas cidades de Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES.

1.5 A etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial poderá ser realizada em qualquer das cidades citadas no item 1.4 deste edital, a critério da Petrobras.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELÉTRICA – CORRENTE CONTÍNUA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão ensino médio ou de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de especialidade de Corrente Contínua.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção, de modo permanente, empregando métodos e ferramentas adequados; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; treinar os Mecânicos Especializados, Caldeiros Especializados, Eletricistas Especializados, Soldadores Especializados, Oficiais de Manutenção Civil especializados e os Técnicos de Instrumentação nos diferentes postos de trabalho; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 2: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELÉTRICA – GERAÇÃO E PROTEÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de especialidade Geração e Proteção.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; laborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; treinar os Mecânicos Especializados, Caldeiros Especializados e Eletricistas Especializados; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 3: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRÔNICA – AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de especialidade Automação Industrial.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 4: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRÔNICA – TURBOMÁQUINAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de especialidade Turbomáquinas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção, de modo permanente, empregando métodos e ferramentas adequados; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 5: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – MECÂNICA – BOMBAS INDUSTRIAIS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de especialidade Bombas Industriais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 6: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – MECÂNICA – TURBOMÁQUINAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de especialidade Turbomáquinas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 7: ASSISTENTE TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Telecomunicações ou em

Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de três anos na área de Telecomunicações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: operar o Sistema de Gerenciamento de Redes de Telecomunicações; executar medidas preventivas e corretivas necessárias à continuidade operacional dos sistemas de telecomunicações; realizar inspeção técnica e aceitação de materiais e de equipamentos; assessorar tecnicamente a especificação de equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 8: AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Telecomunicações ou em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: montar, modificar e desenvolver circuitos eletrônicos; executar a manutenção de sistemas e equipamentos de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 9: ELETRICISTA ESPECIALIZADO – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrotécnica, em Eletromecânica, em Eletricidade ou Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Eletricidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica; elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 10: MECÂNICO ESPECIALIZADO – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Eletromecânica, Manutenção Industrial, Naval ou Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados; executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção mecânica; elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar instalações e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 11: OPERADOR I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: operar instalações e equipamentos, em terra e no mar; instalar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral, testar e verificar suas condições; preencher boletins e formulários e elaborar relatórios e gráficos, bem como atualizar bancos de dados; coletar amostras e efetuar análises que não exijam certificado; executar e acompanhar serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva em equipamentos e instalações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 12: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I – INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de um ano na área de informática.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas; administrar bibliotecas de computação de programas/dados de testes/módulos de controle; executar manutenções em programas (correções/ampliações).

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.199,45.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 13: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de um ano na área de informática.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas; administrar bibliotecas de computação de programas/dados de testes/módulos de controle; executar manutenções em programas (correções/ampliações).

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.199,45.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 14: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I – INFRAESTRUTURA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência mínima de um ano na área de informática.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas; administrar bibliotecas de computação de programas/dados de testes/módulos de controle; executar manutenções em programas (correções/ampliações).

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.199,45.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 15: TÉCNICO DE CONTABILIDADE I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: avaliar, auxiliar, analisar, conferir, executar e orientar atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento; elaborar pareceres e relatórios técnicos e gerenciais; participar de inventários e alienações de materiais; efetuar o controle de instrumentos contratuais.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 16: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Enfermagem, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, três anos de experiência como técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem do trabalho e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem; prestar atendimento a vítimas de acidente ou mal súbito; planejar, programar, executar e avaliar as atividades previstas nos Programas de Saúde Ocupacional da Companhia; participar de elaboração de pareceres e recomendações técnicas; ministrar treinamento teórico e prático sobre saúde e primeiros socorros; apoiar as atividades de segurança nas interfaces com as de saúde.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 985,65.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 17: TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I – GEOLOGIA E GEOFÍSICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mineração ou Geologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, quando aplicável.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geofísica e geológica, de produção e de engenharia; executar tarefas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento e organização de dados geofísicos, geológicos, geodésicos e de engenharia; executar serviços de apoio logístico e administrativo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 18: TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Soldagem, Metalurgia ou Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, fiscalizar, executar e testemunhar inspeções de equipamentos, aferições e calibrações de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos e não-destrutivos, ensaios metalográficos, testes de pressão, controle dimensional, testes de desempenho, determinação de taxa de corrosão e tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados; avaliar o comportamento de materiais quanto à corrosão, deterioração e avarias e suas prevenções; interpretar resultados, elaborar relatórios técnicos e alimentar banco de dados; manter atualizados os registros de inspeção de equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.578,82.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 58,00.

CARGO 19: TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica, em Automação Industrial, em Eletricidade ou Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Eletrônica ou Automação Industrial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de instrumentação; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de instrumentação.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 985,65.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 20: TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletricidade, em Eletromecânica, em Eletrotécnica ou Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logísticas e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos; auxiliar a elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 21: TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Automação Industrial, em

Eletrônica, em Instrumentação ou Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Eletrônica ou Automação Industrial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logísticas e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 22: TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – MECÂNICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, Mecânica, Naval ou Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logísticas e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

CARGO 23: TÉCNICO DE SEGURANÇA I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, em ambos os casos com respectivo registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações, veículos e embarcações; indicar e orientar a implementação de medidas preventivas de segurança industrial e proteção ao meio ambiente; atuar e coordenar equipes no controle de emergências e no combate à poluição; investigar acidentes e ocorrências anormais; inspecionar e executar serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; ministrar treinamento teórico e prático de segurança industrial, salvatagem e meio ambiente.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 876,15.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 36,00.

3 DAS VAGAS

CARGO	PÓLO DE TRABALHO			
	MACAÉ		ESPÍRITO SANTO	
	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Cargo 12: Programador de Computador I – Informação e Conhecimento	10	1		
Cargo 13: Programador de Computador I – Sistemas de Informação	10	1	1	
Cargo 14: Programador de Computador I – Infraestrutura	20	1		
Cargo 15: Técnico de Contabilidade I	2	1		
TOTAL	42	3	1	

3.1 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos cargos a seguir mencionados, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência. O exercício das atribuições dos cargos se dá em plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

CARGO	PÓLO DE TRABALHO	
	TOTAL DE VAGAS	
	MACAÉ	ESPÍRITO SANTO
Cargo 1: Assistente Técnico de Manutenção Elétrica – Especialidade Corrente Contínua	14	
Cargo 2: Assistente Técnico de Manutenção Elétrica – Geração e Proteção	19	
Cargo 3: Assistente Técnico de Manutenção Eletrônica – Automação Industrial	6	
Cargo 4: Assistente Técnico de Manutenção Eletrônica – Turbomáquinas	6	
Cargo 5: Assistente Técnico de Manutenção Mecânica – Bombas Industriais	18	
Cargo 6: Assistente Técnico de Manutenção Mecânica – Turbomáquinas	28	
Cargo 7: Assistente Técnico de Telecomunicações	15	
Cargo 8: Auxiliar Técnico de Telecomunicações	22	
Cargo 9: Eletricista Especializado – Manutenção e Instalação	158	1
Cargo 10: Mecânico Especializado – Manutenção e Instalação	89	1
Cargo 11: Operador I	127	3
Cargo 16: Técnico de Enfermagem do Trabalho	5	1
Cargo 17: Técnico de Exploração de Petróleo I – Geologia e Geofísica	1	1

CARGO	PÓLO DE TRABALHO	
	TOTAL DE VAGAS	
	MACAÉ	ESPÍRITO SANTO
Cargo 18: Técnico de Inspeção de Equipamentos e Instalações I	1	
Cargo 19: Técnico de Instrumentação	17	1
Cargo 20: Técnico de Projetos, Construção e Montagem I – Elétrica	5	1
Cargo 21: Técnico de Projetos, Construção e Montagem I – Instrumentação	1	
Cargo 22: Técnico de Projetos, Construção e Montagem I – Mecânica	41	
Cargo 23: Técnico de Segurança I	1	1

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscrever na condição de portador de deficiência, desde que declare essa condição.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral por pólo ao cargo.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização da etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se à perícia promovida por equipe multiprofissional designada pela Petrobras, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 4.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no item 4 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral por pólo de classificação.

4.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.5.13 e 6.5.13.2 deste edital.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.6 Ser aprovado no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.7 Comprovar a experiência exigida por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, onde conste claramente que candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido.

5.7.1 Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

5.8 Cumprir as determinações deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições poderão ser efetuadas em POSTO DE INSCRIÇÃO somente na cidade de Macaé/RJ e em agências da CAIXA nas demais cidades, listadas no Anexo I deste edital, ou ainda via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.1.1 PERÍODO: **de 1.º a 12 de dezembro de 2003.**

6.2 DA INSCRIÇÃO NO POSTO

6.2.1 LOCAL: Rua Jorge Caldas, n.º 30, Imbetiba, Macaé/RJ.

6.2.2 HORÁRIO: Das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado).

6.2.3 Para efetuar a inscrição no posto de inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;

6.3 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

6.3.1 HORÁRIO: de atendimento bancário.

6.3.2 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida;
- d) apresentar o comprovante de pagamento.

6.3.3 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.4.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petronm2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 1.º de dezembro de 2003** e **20 horas do dia 14 de dezembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.4.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.4.3.1 O boleto bancário e o documento de arrecadação estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petronm2003> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.4.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **15 de dezembro de 2003**.

6.4.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.4.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petronm2003>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.4.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petronm2003>.

6.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.5.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.5.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.5.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

6.5.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

6.5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.5.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.5.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.5.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo público candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

6.5.6 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo/pólo de trabalho.

6.5.7 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências da CAIXA ou no posto de inscrição realizará as provas na cidade em que se inscrever.

6.5.7.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas/pólo de trabalho.

6.5.8 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no processo seletivo público. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo, local de provas e/ou de pólo de trabalho.

6.5.9 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6.5.9.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Petrobras ou quando a inscrição for preliminarmente indeferida nos termos do subitem 6.5.5.2 e do subitem 6.5.9.

6.5.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.5.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.5.13 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Petrobras.

6.5.13.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.5.13.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5.14 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6.5.15 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROVAS OBJETIVAS

7.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos - Português - Matemática	45	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	85	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Complementares - Inglês - Conhecimentos gerais - Noções de Informática	20	

7.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Macaé/RJ, do Rio de Janeiro/RJ e de Vitória/ES.

7.2.1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **25 de janeiro de 2004**.

7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **15 ou 16 de janeiro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

7.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.17 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.17.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que poderá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

7.17.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,0 (zero) ponto, caso o candidato tenha marcado o campo SR.

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 Será eliminado do processo seletivo público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 17,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 45,00 pontos no conjunto das provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 .

8.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

8.4.2 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (N_{FPO}), que será igual ao somatório das notas obtidas em P_1 , P_2 e P_3 .

8.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

9.1 A nota final no processo seletivo público será a nota final nas provas objetivas.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo/pólo de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos (P_1);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Complementares (P_3).

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

11.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

11.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

11.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

11.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

11.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

11.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

11.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes terão esses recursos preliminarmente indeferidos.

11.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

11.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO

12.1 Farão parte do cadastro os candidatos aprovados nas provas objetivas de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 deste edital.

12.1.1 A aprovação e a classificação nas provas objetivas geram para o candidato apenas a expectativa de direito à futura convocação para a etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial, bem como à futura contratação.

12.2 A utilização do cadastro obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, por pólo de trabalho, publicada no *Diário Oficial da União*. As convocações para início dos procedimentos admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

12.3 O prazo de validade do cadastro esgotar-se-á um ano a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados definitivos, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

13 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

13.1 Os candidatos convocados para a etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial deverão se apresentar, nos dias, hora e local determinados, pessoalmente e munidos de documento de identidade original para:

13.1.1 Comprovar requisitos, apresentando original e cópia do comprovante de escolaridade e dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo, listados no item 2 deste edital, bem como de cada um dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Certificado de Reservista (se for o caso); d) PIS/PASEP (se não for o 1.º emprego); e) CPF; f) Registro Civil.

13.1.1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.1.1.2 O não-cumprimento desta etapa importará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou classificação e perda dos direitos decorrentes, acarretando a automática eliminação do candidato do processo seletivo público.

13.1.1.3 As cópias dos documentos apresentados pelo candidato e aceitos ficarão retidas para análise posterior.

13.1.1.4 Constatando-se, a qualquer tempo, que os documentos apresentados pelo candidato não comprovam plenamente o atendimento de algum dos requisitos descritos no item 2 deste edital, aplicar-se-á o disposto no subitem 13.1.1.2 deste edital.

13.1.1.5 O candidato que vier a ser eliminado por não conseguir comprovar requisitos será informado sobre sua situação.

13.1.1.6 A não-apresentação dos documentos requeridos em dia, local e horários determinados importará na eliminação automática do candidato.

13.1.2 Realizar exames médicos; avaliação psicológica e avaliação da integridade econômica, financeira e funcional.

13.1.2.1 O candidato que não atender à convocação para a etapa de qualificação biopsicossocial será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

13.1.2.2 Os exames médicos incluem a avaliação da aptidão física do candidato para exercer as atividades inerentes ao respectivo cargo.

13.2 A forma de convocação - Os candidatos serão convocados para a etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial :

a) por meio de telegrama, a ser enviado para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo ou para o endereço atualizado, conforme previsto no item 6.5.9.1 deste edital.

b) por meio de publicação de convocação no *Diário Oficial da União*.

c) por meio de publicação de convocação em jornais de grande circulação do Rio de Janeiro, de Macaé e de Vitória.

13.2.1 O candidato convocado para qualquer fase da etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído do cadastro.

13.3 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

14 DOS RECURSOS CONTRA A ELIMINAÇÃO NA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

14.1 O candidato terá o prazo de três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo público, para recurso contra esta eliminação.

14.2 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído utilizando formulário específico para este fim.

14.3 Os recursos dos candidatos ao Pólo Macaé devem ser entregues diretamente à Comissão de Recursos do Processo Seletivo – Pólo Macaé, na Gerência de Administração de Apoio de Recursos Humanos dos Serviços Compartilhados/ Núcleo de Serviços Macaé, na Avenida Elias Agostinho, n.º 665, Área Verde, Prédio 112, Bairro Imbetiba, Macaé/RJ.

14.4 Os recursos dos candidatos ao Pólo Espírito Santo devem ser entregues diretamente à Comissão de Recursos do Processo Seletivo – Pólo Espírito Santo, Rua Darci Grijó, n.º 50, sala 507, Jardim da Penha, Vitória/ES.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada o *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 7.4 deste edital.

15.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização do processo deverá fazê-lo(s) à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior, postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

15.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.6 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Petrobras podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

15.7 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Petrobrás assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

15.8 A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 dias, ao término do qual, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15.9 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

15.10 Os resultados finais das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

15.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE até publicação da homologação da classificação definitiva no cadastro. Após esta data, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência.

15.11.1 Para os candidatos do Pólo Macaé a atualização deve ser feita via SEDEX endereçado à Compartilhado/NSM/AARH, Comissão do Processo Seletivo, Avenida Elias Agostinho 665, Bairro Imbetiba, Macaé, RJ.

15.11.2 Para os candidatos do Pólo Espírito Santo a atualização deve ser feita via SEDEX, endereçado à UN-ES / Gerência de Recursos Humanos, Rua Darci Grijó 50/sala 507, Jardim da Penha, Vitória/ES.

15.11.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Petrobras.

15.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo público.

15.14 Não será fornecido pela Petrobras nem pelo CESPE qualquer documento comprobatório da classificação do candidato no processo seletivo público, valendo para esse fim a homologação publicada no *Diário Oficial da União*.

15.15 O candidato convocado para realização de qualquer etapa do processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do processo seletivo público.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

16.2 CONHECIMENTOS: Nas provas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

16.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço.

16.2.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA TODOS OS CARGOS:

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

16.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO 1: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELÉTRICA – CORRENTE

CONTÍNUA: 1 Noções de eletrotécnica. 2 Noções sobre instalações elétricas em áreas classificadas. 3 Noções de manutenção corretiva, preditiva e preventiva. 4 Primeiros socorros com ênfase em choque elétrico. 5 Segurança no trabalho, uso de EPIs e EPCs. 6 Noções de inglês técnico. 7 Baterias. 7.1 Tipos de baterias (ácidas, alcalinas, ventiladas e reguladas a válvula). 7.2 Procedimentos de manutenção em baterias. 7.3 Regimes de operação (flutuação, carga, descarga). 7.4 Influência da temperatura. 7.5 Capacidade das baterias, interpretação das curvas de descarga. 7.6 Teste de capacidade de bancos de baterias. 7.7 Segurança e precauções no manuseio. 7.8 Procedimentos para o descarte de materiais, legislação de meio ambiente. 8 Noções de semicondutores de potência, noções de IGBT. 9 Montagem de semicondutores de potência em dissipadores de calor. 10 Testes de semicondutores de potência. 11 Conceito de frequência de chaveamento. 12 Conceito de diodo de “roda livre” (free wheeling). 13 Retificadores. 13.1 Tipos de retificadores (pontes a diodo, pontes controladas). 13.2 Filtros. 13.3 Diodo de bloqueio. 13.4 Manutenção em retificadores. 13.5 Ajuste de retificadores (parametrização). 13.6 Operação de retificadores em paralelo. 14 Unidades de supervisão de corrente contínua (USCC). 14.1 Tipos de USCC. 14.2 Manutenção em USCCs. 14.3 Ajuste de USCCs (parametrização). 15 Unidades de diodos de queda (UDQ). 15.1 Tipos de UDQs. 15.2 Manutenção em UDQs. 15.3 Ajuste de UDQs (parametrização). 16 Conversores CC/CC. 17 Configurações de sistemas de corrente contínua. 18 Fuga à terra em sistemas de corrente contínua, pesquisa de defeitos, sistemas de detecção de fuga para a terra. 19 Inversores. 19.1 Tipos de inversores (pontes inversoras). 19.2 Filtros. 19.3 Manutenção em inversores. 19.4 Ajuste de inversores (parametrização). 20 Configurações de sistemas com inversores. 21 Fontes ininterruptas de corrente alternada (UPS). 21.1 Tipos de UPSs. 21.2 Conceito de “link DC”. 21.3 Chaves Estáticas. 21.4 Manutenção em UPSs. 21.5 Ajuste de UPSs (parametrização). 22 Configurações de sistemas com UPSs. 23 Análise de diagramas de controle de retificadores, inversores e UPSs.

CARGO 2: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELÉTRICA – GERAÇÃO E

PROTEÇÃO: 1 Noções de eletrotécnica. 2 Noções sobre instalações elétricas em áreas classificadas. 3 Noções de manutenção corretiva, preditiva e preventiva. 4 Primeiros socorros com ênfase em choque elétrico. 5 Segurança no trabalho, uso de EPIs e EPCs. 6 Noções de inglês técnico. 7 Geradores. 7.1 Geradores de baixa tensão e média tensão. 7.2 Geradores com escovas, brushless e com PMG. 7.3 Sistemas de excitação, reguladores de tensão (AVR). 7.4 Noções sobre mancais de deslizamento e rolamento, mancais isolados. 7.5 Noções sobre sistemas de lubrificação. 7.6 Noções sobre vibração. 7.7 Grau de proteção mecânica (IP), geradores abertos e fechados. 7.8 Sistemas de refrigeração de geradores, trocadores de calor ar/ar e ar/água. 7.9 Detecção de temperatura de mancais e enrolamentos. 7.10 Equipamentos de testes utilizados em ensaios de geradores e seus equipamentos periféricos. 7.11 Avaliação do estado da isolação de geradores. 7.12 Manutenção de geradores. 7.13 Proteção contra surtos de tensão. 7.14 Aterramento do neutro do gerador, sistemas aterrados e isolados. 7.15 Operação de geradores, modo droop, modo isócrono, sincronismo, paralelismo, divisão de carga (load sharing) e descarte de carga (load shedding). 8 Painéis de controle, proteção, medição e excitação de geradores. 8.1 Análise de diagramas de controle de grupos geradores. 8.2 Relés de proteção. 8.3 Instrumentos indicadores, sincronoscópio, voltímetros, amperímetros, frequencímetros, indicadores de potência ativa, reativa e fator de potência. 9 Proteção. 9.1 Proteção de geradores, transformadores, alimentadores, motores e barramentos. 9.2 Funções básicas de proteção (números ANSI). 9.3 Transformadores de instrumentos, TCs e TPs. 9.4 Teste de polaridade de transformadores de instrumentos. 9.5 Relés de proteção eletromecânicos, estáticos e microprocessados. 9.6 Interpretação de curvas de relés. 9.7 Noções de coordenação e seletividade da proteção. 9.8 Ajuste / parametrização de relés. 9.9 Caixas de calibração de relés. 9.10 Manutenção em sistemas de proteção. 10 Fusíveis. 11 Disjuntores. 11.1 Disjuntores para baixa tensão e média tensão. 11.2 Modos de extinção do arco; disjuntores a PVO, vácuo, SF₆ e ar. 11.3 Formas de acionamento de disjuntores. 11.4 Acessórios de disjuntores; contatos auxiliares, bobinas UVT e SHT. 11.5 Análise de diagramas funcionais e de controle de disjuntores. 11.6 Ajuste / parametrização de disjuntores. 11.7 Manutenção de disjuntores. 11.8 Equipamentos de testes utilizados em ensaios de disjuntores.

CARGO 3: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRÔNICA – AUTOMAÇÃO

INDUSTRIAL: 1 Simbologia (Norma ISA 5.X, instrumentos, identificação de tags, linhas). 2 Interpretação de diagramas de instrumentação (P&ID). 3 Características (princípio de funcionamento,

aplicação, etc) de instrumentos de: vazão, temperatura, pressão, nível e detecção de fogo e gás. 4 Características (princípio de funcionamento, aplicação e etc) de elementos finais: solenóides, atuadores, posicionadores, válvulas e conversores de sinais. 5 Transmissão de sinais (elétrica, pneumática e hidráulica). 6 Instrumentação inteligente (instrumentos microprocessados, transmissores inteligentes e computadores de vazão). 7 Controle. 7.1 Conceito e componentes de malhas de controle. 7.2 Algoritmos de controle (discreto e contínuo - PID). 7.3 Parâmetros e sintonia de controladores. 7.4 Sistemas de alarme, intertravamento e segurança. 8 Processo. 8.1 Princípios de funcionamento de plantas de processos de produção de óleo e gás (controle do poço, separação compressão, transferência, tratamento químico). 8.2 Princípios de funcionamento de sistema de geração de energia (turbo geradores e diesel geradores), sistemas de corrente contínua e inversores. 9 Redes de comunicação de dados. 9.1 Redes e protocolos industriais (Modbus, Profibus, Fieldbus Foundation, OPC e Hart). 9.2 Redes de computadores (Ethernet, TCP/IP). 9.3 Dispositivos de comunicação (switches, roteadores, hubs). 9.4 Meios físicos (fibra óptica, UTP). 9.5 Padrões de comunicação RS-232 e RS-485. 10 Informática. 10.1 Algoritmos e fluxograma de programação. 10.2 Noções de funcionamento de banco de dados. 10.3 Sistemas operacionais Microsoft Windows. 10.4 Arquitetura de computadores. 11 Controladores programáveis. 11.1 Conceito, arquitetura e aplicação (*hardware* e *software*). 11.2 Componentes (cartões: de I/O, comunicação, coprocessador, etc) e suas funções. 11.3 Padrões de numeração (binária, hexadecimal, etc). 11.4 Portas e diagramas lógicos. 11.5 Blocos de funções e funções avançadas (funções matemáticas, movimentação de variáveis, PID, etc). 11.6 Programação em linguagem Ladder. 12 Sistemas supervisórios. 12.1 Conceito, arquiteturas e aplicação. 12.2 Formas de aquisição de dados em tempo real. 12.3 Funções de interface humano máquina (anúnciação de alarmes, emissão de relatórios, interface com banco de dados e operação). 13 Integração de sistemas (CP e IHM). 13.1 Planejamento e estruturação de aplicações para CP e supervisórios (mapeamento de memória, endereçamento). 13.2 Pesquisa de defeitos.

CARGO 4: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – ELETRÔNICA – TURBOMÁQUINAS:

1 Turbina a gás. 1.1 Tipos e elementos constituintes das turbinas a gás. 1.2 Sistemas auxiliares da turbina a gás em aplicação industrial: sistema de partida, sistema de ar de combustão, sistema de ar de ventilação, sistemas de óleo (lubrificante mineral, sintético e hidráulico), sistemas de combustível (gás e líquido), sistema de fogo e gás (detecção e combate) e sistema de refrigeração. 1.3 Princípio de funcionamento da turbina a gás. 2 Compressor para gás natural. 2.1 Tipos e elementos constituintes dos compressores (alternativo, parafuso, centrífugo e axial). 2.2 Características dos compressores: relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). 2.3 Sistemas auxiliares dos compressores de gás natural: sistema de tratamento de gás, sistema de selagem (óleo e seco), sistema de lubrificação, sistema de refrigeração. 2.4 Princípio de funcionamento dos compressores (compressor alternativo, parafuso, centrífugo e axial). 2.5 Princípio de funcionamento de plantas de compressão. 3 Gerador Elétrico. 3.1 Constituição do gerador elétrico. 3.2 Princípio de funcionamento do gerador. 3.3 Principais proteções do gerador elétrico. 3.4 Tensão, corrente e potência (aparente, ativa, reativa, fator de potência). 4 Sistemas de controle em turbomáquinas. 4.1 Monitoração (pressão, vazão, nível, temperatura (RTD's e termopar), vibração (sensor de proximidade, sensor de velocidade de vibração, sensor de aceleração de vibração), deslocamento axial, posição e velocidades GG e PT). 4.2 Simbologias (Norma ISA 5.x) e interpretação de P&ID. 4.3 Filosofia de funcionamento da turbomáquina (seqüência típica de partida e parada de turbocompressores e turbogeradores). 5 Sistema de seqüenciamento, intertravamento, supervisão e controle de turbomáquina. 5.1 Controle de combustível (controle de velocidade PT, controle de velocidade GG, controle de temperatura dos gases de exaustão, limitação de aceleração e desaceleração, demanda de mínimo combustível). 5.2 Controle em turbocompressor: controle por variação de velocidade, controle por estrangulamento (Throttle Valve), controle Anti-Surge, controle de capacidade (performance), divisão de carga (Load-Sharing). 5.3 Controle em turbogerador: controle Isocronous e Droop, divisão de carga (Load-Sharing), descarte de carga (Load-Shading). 5.4 Controle de IGV'S E VGV'S. 5.5 Redundância (sobrevelocidade GG, sobrevelocidade PT, sobre temperatura dos gases de exaustão e pressão de óleo lubrificante). 5.6 Protocolos de comunicação e redes industriais. 5.7 Sistema supervisório (interface humano máquina). 5.8 Implementação do sistema de controle (PLC, SDCD, TMR, híbrido).

CARGO 5: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – MECÂNICA – BOMBAS

INDUSTRIAIS: 1 Ajustagem. 2 Metrologia. 3 Alinhamento de máquinas. 4 Balanceamento. 5 Desenho técnico industrial. 6 Lubrificação. 7 Noções de máquinas térmicas (princípio de funcionamento e componentes básicos). 7.1 Motores diesel e a gasolina. 7.2 Turbinas a gás e a vapor. 8 Máquinas de fluxo. 8.1 Bombas industriais (manutenção e princípios de funcionamento). 8.1.1 Bombas centrífugas. 8.1.1.1 Manutenção de bombas centrífugas simples e multiestágio. 8.1.1.2 Bombas ANSI e API. 8.1.1.3 Selos mecânicos. 8.1.1.4 Acoplamentos. 8.1.1.5 Mancais e rolamentos. 8.1.1.6 Noções de curva de performance HQ. 8.1.1.7 Associações de bombas. 8.1.2 Bombas alternativas - pistão e diafragma. 8.2 Noções de compressores de ar (princípio de funcionamento e componentes básicos) - centrífugos e alternativos. 9 Tubulações industriais e válvulas. 10 Noções de circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 Noções de máquinas operatrizes. 12 Ferramentas mecânicas. 13 Noções de manutenção (tipos de manutenção).

CARGO 6: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – MECÂNICA – TURBOMÁQUINAS: 1 Turbinas a gás aeroderivadas e industriais: ciclo de funcionamento (bryton) e princípio de funcionamento. Principais componentes: compressor de ar, câmara de combustão, turbina de alta pressão, turbina de potência - mancais, selagens - sistemas auxiliares: partida, filtragem de ar de combustão, ar de ventilação, óleo lubrificante, hidráulico, combustível líquido e gasoso. 2 Compressores de gás natural: centrífugo, parafuso e alternativo - aplicação, funcionamento e principais componentes. Características dos compressores: relação de compressão, diferença de pressão, potência absorvida, vazão (volumétrica, mássica, normal). Sistemas auxiliares: selagem, lubrificação. Funcionamento de plantas de compressão. 3 Caixas de engrenagens: multiplicadora / redutora. 4 Equipamentos de processo - trocadores de calor - casco e tubo e placas; bombas - centrífugas e engrenagens; válvulas - controle e bloqueio; filtros e separadores; tubulações, flanges e conexões. 5 Manutenção em turbomáquinas: preventiva, preditiva e corretiva - planejamento e execução; vibração de máquinas rotativas, balanceamento, alinhamento, inspeções destrutivas e não destrutivas. Inspeção boroscópica em turbinas a gás, processo de limpeza e preservação de componentes de turbinas e compressores, metrologia, usinagem, ajustagem, tratamento térmico e revestimentos especiais. 6 Monitoração de variáveis de processo: pressão, temperatura, vazão e nível. 7 técnicas de montagem e desmontagens: interpretação de manuais e desenhos; ferramentas; movimentação de carga.

CARGO 7: ASSISTENTE TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES: 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Princípios de transmissão e comutação digital. 4 Princípios de comunicação de dados. 5 Eletrônica industrial. 6 Conceitos básicos em redes de dados (LAN, WAN). 7 Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados.

CARGO 8: AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES: 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Princípios de transmissão e comutação digital. 4 Princípios de comunicação de dados. 5 Eletrônica industrial. 6 Conceitos básicos em redes de dados (LAN, WAN). 7 Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados.

CARGO 9: ELETRICISTA ESPECIALIZADO – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO: 1 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 Simbologia. Diagramas elétricos. 3 Desenho técnico. 4 Circuitos elétricos. 5 Circuitos de corrente contínua. 6 Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. 7 Impedância. Notação fasorial. 8 Potência. Correção do fator de potência. 9 Circuitos trifásicos. 10 Eletromagnetismo. 11 Medidas elétricas. 12 Máquinas elétricas. 13 Transformadores. 14 Geradores e motores. 15 Acionamentos e controles elétricos. 16 Equipamentos elétricos. 17 Aterramento. 18 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 19 Iluminação. 20 Manutenção elétrica. 21 Eletrônica analógica e digital. 22. Automação.

CARGO 10: MECÂNICO ESPECIALIZADO – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO: 1 Desenho técnico industrial. 2 Ajustagem. 3 Eletricidade básica. 4 Materiais de construção mecânica. 5 Metrologia. 6 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 7 Ensaio de materiais. 8 Lubrificação. 9 Elementos orgânicos de máquinas. 10 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 12 Automação.

CARGO 11: OPERADOR I 1 Conhecimentos básicos de química. 2 Tabela periódica. 3 Ácidos, bases, sais e óxidos. 4 Reações de oxidação-redução. 5 Termoquímica. 6 Cálculos estequiométricos. 7 Transformações químicas e equilíbrio. 8 Compostos de carbono. 9 Soluções aquosas. Dispersões. 10 Natureza corpuscular da matéria. 11 Natureza elétrica da matéria. 12 Conhecimentos básicos de física.

13 Leis de Newton. 14 Conservação do momento linear. 15 Conservação do momento angular. 16 Conservação da energia mecânica. 17 Gravitação. 18 Equilíbrio. 19 Propriedades e processos térmicos. 20 Máquinas térmicas e processos naturais. 21 Fenômenos ondulatórios. 22 Processos luminosos. 23 Processos sonoros. 24 Eletrostática. 25 Cargas em movimento. 26 Eletromagnetismo. 27 Radiações eletromagnéticas. 28 Hidrostática. 29 Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. 30 Mecânica dos Fluidos. 31 Noções de Eletricidade e Eletrônica.

CARGO 12: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I – INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO: 1 Conceitos de segurança da informação. 2 Conceitos de certificação digital. 3 Conceitos sobre GED. 4 Digitalização, rasterização e indexação de documentos utilizando INTERGRAPH – DIRECTA. 5 Utilização de ferramenta de controle de biblioteca – ALEPH. 6 Utilização de ferramenta Adobe Acrobat para manipulação de documentos PDFs. 7 Utilização da ferramenta Microstation para manipulação de documentos digitais.

CARGO 13: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: 1 Interpretação e escritura de algoritmos utilizando português estruturado (pseudocódigo) e lógica matemática. 2 Programação em ambiente cliente/servidor utilizando linguagem Microsoft – Visual Basic 6. 3 Programação em ambiente WEB utilizando linguagem Microsoft – HTML/ASP, VB Script e Java Script. 4 Utilização da linguagem SQL. 5 Programação em linguagem Oracle – PL/SQL. 6 Identificação e utilização do diagrama entidade-relacionamento. 7 Conceitos de utilização de Banco de Dados relacionais. 8 Utilização de ferramenta de Banco de Dados Quest – SQL Navigator. 9 Utilização de ferramenta de desenvolvimento WEB Microsoft – Visual Interdev 6. 10 Utilização de ferramenta Case Oracle – Designer.

CARGO 14: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I – INFRAESTRUTURA: 1 Instalação e customização do sistema operacional Windows XP e 2000 Professional. 2 Computadores padrão IBM PC, baseados em processador Pentium III ou IV: conceitos; etapas de processamento; arquitetura, componentes, características e funcionamento. 3 Instalação, configuração e suporte em: Antivírus Trend - Office Scan, Microsoft - Office 2000 ou XP, Navegador Microsoft - Internet Explorer e Correio Eletrônico IBM - Lotus Notes. 4 Instalação e configuração de Impressora com Print Server em rede. 5 Configuração de placa de rede em estação de trabalho Windows XP e 2000 Professional, utilizando protocolo TCP/IP. 6 Criação de imagem de pacote de software utilizando o Power Quest – Drive Image. 7 Suporte a clientes utilizando módulo de controle remoto IBM - Tívoli ou Citrix - Metaframe. 8 Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX ou LINUX. 9 Atribuição de permissões em pastas e arquivos utilizando o software Small Wonders - Security Explorer 4. 10 Cadastramento de usuários em servidores Windows 2000 utilizando o utilitário User Manager. 11 Realização de cópia de segurança de arquivos em CD, utilizando os softwares Roxio - Easy CD Creator ou Ahead – Nero.

CARGO 15: TÉCNICO DE CONTABILIDADE I: 1 Contabilidade geral. 1.1 Livros obrigatórios e facultativos. 1.2 Registros contábeis. 1.2.1 Método das Partidas Dobradas. 1.2.2 Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas. 1.2.3 Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.3 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 1.4 O Patrimônio Líquido. 1.4.1 Capital subscrito e integralizado. 1.4.2 Reservas de Capital. 1.4.3 Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados. 1.5 Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. 1.6 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 1.7 Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. 1.8 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 1.8.1 Critérios de Avaliação de Estoques. 1.8.2 Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. 1.9 Estruturação Fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. 2 Contabilidade comercial. 2.1 Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. 2.2 Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 3 Contabilidade industrial. 3.1 Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. 3.2 Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. 3.3 Custeio Direto e Custeio por Absorção: diferenciações, vantagens e desvantagens.

CARGO 16: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: 1 Enfermagem em Saúde Pública. 2 Administração em Enfermagem. 3 Vigilância Sanitária. 4 Vigilância Epidemiológica. 5

Assistência de Enfermagem à saúde do trabalhador. 6 Assistência de Enfermagem em situações de emergência. 7 Legislação aplicada à saúde do trabalhador. 8 Educação para a Saúde. 9 Conhecimento da terminologia náutica elementar. 10 Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/1978 especificamente as NRs 06, 07, 09 (ênfase em PCA) e 15.

CARGO 17: TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I – GEOLOGIA E GEOFÍSICA:

1 Técnicas de amostragem geológicas. 2 Mapeamento geológico. 3 Mineralogia. 4 Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. 5 Sedimentologia e Estratigrafia. 6 Geologia Geral. 6.1 Constituição e evolução da Terra. 6.2 Tempo geológico. 6.3 Ciclo das rochas. 7 Geologia do Brasil. 7.1 Bacias rift. 7.2 Da margem continental. 7.3 Intracratônicas. 8 Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e traçamento de petróleo. 9 Fundamentos de Geofísica.

CARGO 18: TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I:

1 Química. 1.1 Química geral e inorgânica. 1.1.1 Tabela Periódica. 1.1.2 Funções Químicas. 1.1.3 Estequiometria. 1.1.4 Estudo dos Gases. 1.2 Físico-química. 1.2.1 Reações de óxido-redução. 1.2.2 Cinética e equilíbrio químico. 1.2.3 Eletroquímica. 1.3 Química orgânica. 1.3.1 Hidrocarbonetos. 1.3.2 Polímeros. 2 Física. 2.1 Mecânica. 2.1.1 Estudo dos movimentos. 2.1.2 Estática. 2.1.3 Dinâmica. 2.2 Hidrostática e hidrodinâmica. 2.3 Termodinâmica. 2.3.1 Medição de temperatura e suas escalas. 2.3.2 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 2.3.3 Calorimetria. 2.3.4 Mudanças de estado. 2.3.5 Transferência de calor. 2.4 Ótica e ondas. 2.4.1 Movimento ondulatório. 2.4.2 Reflexão e refração de ondas. 2.4.3 Espelhos e lentes. 2.5 Eletricidade 2.5.1 Eletricidade básica. 2.5.2 Instalações Elétricas Prediais e Industriais. 2.5.3. Dimensionamento de Circuitos Básicos. 2.5.4. Instalação de Motores, máquinas e equipamentos elétricos. 2.5.5 Retificadores de Potência. 2.5.6. Seleção de Materiais e componentes elétricos. 2.5.7 Dispositivos de Proteção. 2.5.8 Manutenção de Equipamentos Elétricos. 2.5.9 Leitura e Interpretação de circuitos Elétricos. 2.5.10 Campo magnético. 2.5.11 Movimento de cargas elétricas em campo magnético uniforme. 2.7 Metrologia. 2.7.1 Instrumentos de Medição e Aferição. 2.7.2 Grandezas Mecânicas 2.7.3 Grandezas Elétricas. 2.7.4 Sistema Internacional de Unidades 2.7.5 Conversão de Unidades 2.7.6. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. 2.8. Mecânica 2.8.1 Mecânica Geral. 2.8.2. Processos de Fabricação. 2.8.3. Resistência dos Materiais. 2.8.4. Aços e Ferros Fundidos. 2.8.5. Tratamentos Térmicos. 2.8.6. Materiais não Ferrosos. 2.8.7. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 2.8.8. Mecânica dos Fluidos. 2.8.9. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. 2.8.10. Ensaio não destrutivos de materiais Metálicos. 2.9. Soldagem. 2.9.1 Processos Usuais de Soldagem. 2.9.2. Metalurgia de soldagem de ligas ferrosas. 2.9.3. Metalurgia de Soldagem de Metais e ligas não ferrosas. 2.9.4. Seleção de Consumíveis de soldagem. 2.9.5. Preparação, Inspeção e Simbologia de Soldagens. 2.9.6. Processos de conformação e montagem de Calderaria. 2.9.7. Montagem e soldagem de Tubulações. 2.9.8. Higiene e Segurança na Soldagem.

CARGO 19: TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO:

1 Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados. 3 Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. 4 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 5 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. 6 Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, manual e automático, modos de controle e sintonia de controladores. 7 Elementos finais e controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas e motorizadas e posicionadores. 8 Calibração de instrumentos. 9 Noções básicas de analisadores. 9.1 Medidores de pH. 9.2 Condutivímetros. 9.3 Percentual de oxigênio e 9.4 Cromatógrafos. 10 Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. 11 Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 12 Noções de Redes e protocolos de comunicação. 13. Noções Básicos de Hidráulica.

CARGO 20: TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELÉTRICA:

1 Equipamentos elétricos em baixa e alta tensão. 2 Geração e distribuição de energia elétrica. 3 Proteção e controle de sistemas elétricos. 4 Sistemas de corrente contínua e alternada. 5 Instrumentos de medição e ferramentas. 6 Condutores e isolantes. 7 Normas técnicas (ABNT, NEMA). 8 Noções básicas de eletrônica analógica e digital. 9 Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. 10 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 21: TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – INSTRUMENTAÇÃO:

1 Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2 Transmissão e

transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados. 3 Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. 4 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 5 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. 6 Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, manual e automático, modos de controle e sintonia de controladores. 7 Elementos finais e controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas e motorizadas e posicionadores. 8 Calibração de instrumentos. 9 Noções básicas de analisadores. 9.1 Medidores de pH. 9.2 Condutivímetros. 9.3 Percentual de oxigênio e 9.4 Cromatógrafos. 10 Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. 11 Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 12 Noções de Redes e protocolos de comunicação. 13. Noções Básicos de Hidráulica.

CARGO 22: TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – MECÂNICA: 1 Materiais metálicos. 2 Tipos e bitolas de tubulação. 3 Inspeção dimensional. 4 Purgadores de vapor. 5 Isolamento térmico. 6 Noções de flexibilidade. 7 Noções de soldagem (detalhamento e simbologia). 8 Detalhamento de vasos de pressão. 9 Tanques atmosféricos. 10 Permutadores de calor. 11 Estruturas metálicas e chaparia. 12 Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. 13 Tipos de instrumentos e detalhes de instalação. 14 Identificação e simbologia de instrumentos. 15 Suportes e painéis 16 Plantas de tubulação. 17 Desenhos isométricos e fluxogramas. 18 Normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650). 19 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 20 Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, e noções de usinagem e tolerâncias.

CARGO 23: TÉCNICO DE SEGURANÇA I: 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões normais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Medicina do trabalho na empresa. 4.2 Fisiologia humana. 4.3 Toxicologia. 4.4 Doenças profissionais. 4.5 Agentes causadores de doenças. 4.5.1 Físicos. 4.5.2 Biológicos. 4.5.3 Químicos. 4.6 Primeiros Socorros. 4.7 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530

de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ocupacional). 8.3 PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). 8.4 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.5 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Proteção ambiental. 9.1 Transformação do ambiente. 9.2 Controle de qualidade ambiental. 9.3 Saneamento das águas. 9.4 Qualidade do ar. 9.5 Controle de resíduos e reciclagem. 9.6 Sistemas de gestão ambiental. 9.7 Legislação e estruturas do meio ambiente.

PLÍNIO CÉSAR DE MELLO

Gerente-Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção da Bacia de Campos

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio.

UF	CIDADES	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 86 – Centro
ES	Vitória	Jerônimo Monteiro	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 122 – Centro
ES	Vitória	Jucutuquara	Avenida Vitória, n.º 1.729 – Jucutuquara
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Chile	Avenida República do Chile, n.º 230, Térreo – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Bonsucesso	Rua Cardoso de Moraes, n.º 106 – Bonsucesso
RJ	Rio de Janeiro	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861 – Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Jardim do Méier	Rua Arquias Cordeiro, n.º 288 – Méier
RJ	Rio de Janeiro	Palácio da Fazenda	Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 375 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, n.º 71, loja A – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Vila da Penha	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 1.490-A – Vila da Penha